



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM



Edital nº. 001/CCE

Boa Vista, 03 de junho de 2013

A Coordenação do Curso de Enfermagem, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Resolução nº 003/2012-CEPE, no que couber, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado visando a contratação de profissionais para atendimento no **Programa de Preceptoría em Saúde**, com a titulação mínima de **Graduação com Especialização, para atendimento do Curso de Enfermagem**, conforme o Quadro I:

Quadro I

Centro	Departamento	Área de Atuação	Formação / Graduação	C.H.	Vagas	Remuneração
CCS	Enfermagem	Atuação no Setor da Saúde / Programa Saúde da Família	Graduação em Enfermagem com Especialização em Saúde Pública ou Estratégia Saúde da Família ou Saúde Coletiva	20 Horas	02	R\$ 1.045,89

Legenda:

✓ CCS: Centro de Ciências da Saúde

1. O número de vagas previsto neste Edital poderá sofrer alteração para maior, dependendo das necessidades da Instituição e de prévia autorização do MEC.

2. A aprovação neste processo seletivo, fora do número de vagas oferecidos, não assegura ao candidato a contratação automática para o exercício das atividades no programa de Preceptoría, ficando esta condicionada à conveniência e à oportunidade do curso de Enfermagem da UFRR.

3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

a) certificado de conclusão de residência em Saúde Pública em instituição credenciada pelo MEC ou título de especialista em Saúde Pública ou Programa Saúde da Família ou Saúde Coletiva emitido pela respectiva sociedade, na área em que pretenda atuar e possuir competência e ética profissional;

b) certidão negativa atualizada expedida pelo Conselho de Classe, comprobatória da inexistência de processo disciplinar pendente e/ou de imposição de pena disciplinar de qualquer natureza;

c) documento comprovando atividade profissional atual no âmbito da gestão, atenção e vigilância na área da saúde, em unidade da rede própria do SUS ou conveniada, ou em unidade de saúde sob gestão da UFRR;

d) declaração do gestor da unidade ao qual o candidato esta vinculado, atestando a disponibilidade de no mínimo, 04 (quatro) horas para o exercício de atividades docente-assistenciais;

e) apresentar comprovação de experiência de, no mínimo, 05 (cinco) anos em Estratégia Saúde da Família.

4. O Contrato da Bolsa Preceptoria terá vigência da data da assinatura até o término do semestre ao qual o bolsista iniciou o exercício das atividades, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 01 (um) ano, por conveniência do Departamento.

5. DOS REQUISITOS PARA CONSTRATAÇÃO DA BOLSA PRECEPTORIA.

5.1. Fica condicionada ao seguinte atendimento:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, estrangeiro legalmente residente e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos;

b) apresentar cópia e originais da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Carteira do Conselho de Classe (COREN)

c) as cópias serão retidas.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

6.1. Período e local de inscrição: 05/06 a 10/06/2013, em horário comercial, no Departamento de Enfermagem, Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal de Roraima, Campus Paricarana, Av. Ene Garcez, 2413 Aeroporto, CEP 69310-000, Aeroporto, Boa Vista, Roraima.

6.2 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia autenticada ou cópia acompanhada dos originais da documentação abaixo,

I - Curriculum Vitae devidamente comprovado;

II - Diploma da Graduação da formação exigida;

III - Título de Especialista na área exigida;

IV - Cédula Oficial de Identidade e ou Carteira do Conselho de Classe (COREN),

7. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o visto de permanência e o diploma devidamente revalidado;

8. Não serão aceitas inscrições condicionais e ou extemporâneas;

9. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o candidato que prestar declaração ou informação falsa ou inexata;

10. Caso seja detectada comprovadamente alguma irregularidade na documentação apresentada pelo candidato aprovado, a UFRR reserva-se ao direito de desclassificá-lo do processo seletivo e contratar automaticamente o posteriormente aprovado.

11. A seleção ocorrerá no dia 12/06/2013, em local e horário a ser definido pelo Departamento de Enfermagem, e constará de duas fases: Avaliação Curricular e Entrevista.

11.1. A avaliação de títulos será de caráter apenas classificatório e terá o valor de, no máximo, 100,00 (trinta) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo:

Item de Avaliação	Título	Ponto por item	Pontuação Máxima
-------------------	--------	----------------	------------------

Certificado de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> (mínimo de 360 horas/aula) na área específica a que concorre.	Diploma de Conclusão de Curso de Pós-Graduação.	20,0	20,0
Experiência profissional na área objeto deste edital	Ano completo de efetivo exercício na profissão afim ao cargo pretendido sem sobreposição de tempo (Máximo de 5 anos).	8,0	40,0
Certificados de Participação em Cursos de Capacitação Profissional (mínimo de 40 horas/aula) na área específica a que concorre.	Certificado de Participação (Máximo 5 certificados).	8,0	40,0
Total			100,0

11.2 A entrevista abordará os seguintes temas:

11.2.1. Metodologia de Ensino Aprendizagem Baseada em Problemas;

11.2.2. Interação do Ensino Serviço e Comunidade;

11.2.3. Programas de Saúde desenvolvidos na atenção básica;

11.2.4. O resultado a entrevista será expresso em valores de 0,0 (zero vírgula zero) a 100,0 (cem vírgula zero)

11.3 O resultado final será igual à média aritmética simples da pontuação da entrevista e da análise curricular.

12. Por conveniência da Coordenação do Curso de Enfermagem da UFRR, os candidatos aprovados que não foram contratados por ocasião do limite das vagas, com base neste Edital, poderão ser contratados, posteriormente, no caso da existência de vagas, desde que esta contratação ocorra dentro do prazo de até 01 (um) meses, a contar da data de publicação do Edital de Homologação no Sítio da UFRR e em Boletim Interno.

13. DOS RECURSOS

13.1. Os recursos deverão ser protocolados em horário comercial, no Departamento de Enfermagem, Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal de Roraima, Campus Paricarana, Av. Ene Garcez, 2413 Aeroporto, CEP 69310-000, Aeroporto, Boa Vista, Roraima, em formulário próprio.

13.2. Dos termos do presente edital, do resultado das inscrições e das notas devidamente fundamentadas, caberá recurso ao Colegiado do Curso de Enfermagem, no prazo de 2 (dois) dias a contar da data de publicação do resultado preliminar.

13.3. O resultado do recurso será divulgado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o prazo final da solicitação.

Prof. Jaime Louzada
Coordenador do Curso de Enfermagem